

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: AMANDA EXPEDITA SILVA DE ALMEIDA

Matricula: 2420024

CPF: 514.538.318-51

Endereço: Rua Aureliano Coutinho, 77 - Zelador

Curso: CICLO BASICO DE ENGENHARIA

Nº Acordo: REME0246_23

Data do Acordo: 12/13/2023

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.128,60 (Hum mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), renunciando a qualquer contestação quanto ao valor e origem, conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$1.128,60

Documentos Antigos

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Código do Documento	Valor Final
MENSALIDADE	FEVEREIRO	02	01/02/2023	2420024B23	R\$ 1.128,60

Documentos Gerados

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Código do Documento	Valor Final
ACORDO INTERNO - A.I.	1º PARCELA	1	20/12/2023	2420024971	R\$ 1.266,72

Valor Corrigido: R\$ 1.266,72

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

SÃO PAULO, 29/11/2023

475.553.918-80
AMANDA EXPEDITA SILVA DE ALMEIDA

Testemunda 1:
Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:
Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 4E76496C4269456A67436F3D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: AMANDA EXPEDITA SILVA DE ALMEIDA , CPF:
475.553.918-80, Data da Assinatura: 13/12/2023 11:31:23
Pontos de autenticação: email: amandaexpedita0814@gmail.com;IP:
189.120.78.95;TOKEN: 32B3FE; GeoLocalização: Latitude: -23.55826 Longitude: